



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cafarnaum**

terça-feira, 31 de março de 2020

Ano X - Edição nº 01254 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica**



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
BB4970C4181ED7C0912AA9CD1A43529E

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

## SUMÁRIO

- ERRATA - TP 02/2020.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 368/2020 DE 30 DE MARÇO DE 2020.

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Tomada de Preço

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

### ERRATA

Nas publicações no Diário Próprio, Edições nº 01226 de 31/01/2020 AVISO DE LICITAÇÃO TP 02/2020; 01242 de 09/03/2020 RESULTADO DE JULGAMENTO; 01244 de 12/03/2020 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO e 01246 de 17/03/2020 EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2020; **Onde se Lê:** “Convênio nº 881314/2018” **Leia-Se:** “Convênio nº 881134/2018; Cafarnaum/BA, 23/03/2020; Sueli Fernandes Novais de Souza – Prefeita Municipal.

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 368/2020**  
**DE 30 DE MARÇO DE 2020**

**A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Saúde; e,

**CONSIDERANDO:** O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO:** O Requerimento apresentado pela Servidora a Sr.<sup>a</sup> Ana Lúcia Montino dos Santos, Agente Administrativo, solicitando a Licença Prêmio junto ao RH desta Prefeitura.

**Resolve:**

**Art.1º** - Conceder Licença Prêmio a funcionária a Sr.<sup>a</sup> **Ana Lúcia Montino dos Santos, Agente Administrativo** por um período de (03) três meses, iniciando em 01 de abril de 2020 e termino para 01 de julho 2020; fundamentada na seção III, art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 30 março de 2020.

Sueli Fernandes de Souza Novais  
Prefeita Municipal

Vinicius Martins de Souza  
Secretário de Saúde

---

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail:  
[Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)